CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4MAN-3C4E-72H4-3F0M

A C Ó R D Ã O

TC-021296.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Rodrigo Furlanetto Rossi – ME.

Objeto: Realização de resgate, recepção, quarentena, manejo sanitário, alimentar e geral de animais domésticos (cães e gatos) e animais de grande porte (equinos, bovinos, caprinos e etc.), além de atendimento médico veterinário, ressocialização, atendimento aos maus tratos e ações de guarda responsável no CEPAD II – Centro de Proteção ao Animal Doméstico.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 09/08/19. Valor – R$3.436.248,00.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4MAN-3C4E-72H4-3F0M

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-025242.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Rodrigo Furlanetto Rossi – ME.

Objeto: Realização de resgate, recepção, quarentena, manejo sanitário, alimentar e geral de animais domésticos (cães e gatos) e animais de grande porte (equinos, bovinos, caprinos e etc.), além de atendimento médico veterinário, ressocialização, atendimento aos maus tratos e ações de guarda responsável no CEPAD II – Centro de Proteção ao Animal Doméstico.

Responsável: Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/08/20.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-021445.989.21-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4MAN-3C4E-72H4-3F0M

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Rodrigo Furlanetto Rossi – ME.

Objeto: Realização de resgate, recepção, quarentena, manejo sanitário, alimentar e geral de animais domésticos (cães e gatos) e animais de grande porte (equinos, bovinos, caprinos e etc.), além de atendimento médico veterinário, ressocialização, atendimento aos maus tratos e ações de guarda responsável no CEPAD ll – Centro de Proteção ao Animal Doméstico.

Responsável: José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/08/21.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-005730.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Rodrigo Furlanetto Rossi – ME.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4MAN-3C4E-72H4-3F0M

Objeto: Realização de resgate, recepção, quarentena, manejo sanitário, alimentar e geral de animais domésticos (cães e gatos) e animais de grande porte (equinos, bovinos, caprinos e etc.), além de atendimento médico veterinário, ressocialização, atendimento aos maus tratos e ações de guarda responsável no CEPAD II – Centro de Proteção ao Animal Doméstico.

Responsável: José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/02/22.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-018615.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Rodrigo Furlanetto Rossi – ME.

Objeto: Realização de resgate, recepção, quarentena, manejo sanitário, alimentar e geral de animais domésticos (cães e gatos) e animais de grande porte (equinos, bovinos, caprinos e etc.), além de atendimento médico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4MAN-3C4E-72H4-3F0M

veterinário, ressocialização, atendimento aos maus tratos e ações de guarda responsável no CEPAD II – Centro de Proteção ao Animal Doméstico.

Responsável: José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/08/22.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-010687.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Rodrigo Furlanetto Rossi – ME.

Objeto: Realização de resgate, recepção, quarentena, manejo sanitário, alimentar e geral de animais domésticos (cães e gatos) e animais de grande porte (equinos, bovinos, caprinos e etc.), além de atendimento médico veterinário, ressocialização, atendimento aos maus tratos e ações de guarda responsável no CEPAD II – Centro de Proteção ao Animal Doméstico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4MAN-3C4E-72H4-3F0M

Responsáveis: José Roberto Piteri (Secretário Municipal), Claudia Costa Gomes (Secretária Adjunta Municipal) e Ronaldo Dantas de Lima (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 24/10/22. Termo de Recebimento Provisório de 01/12/22. Termo de Recebimento Definitivo de 08/02/23.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fabio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-021543.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Rodrigo Furlanetto Rossi – ME.

Objeto: Realização de resgate, recepção, quarentena, manejo sanitário, alimentar e geral de animais domésticos (cães e gatos) e animais de grande porte (equinos, bovinos, caprinos e etc.), além de atendimento médico veterinário, ressocialização, atendimento aos maus tratos e ações de guarda responsável no CEPAD II – Centro de Proteção ao Animal Doméstico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4MAN-3C4E-72H4-3F0M

Responsáveis: Rubens Furlan (Prefeito), José Roberto Piteri, Análio Augusto dos Reis (Secretários Municipais), Claudia Costa Gomes (Secretária Adjunta Municipal), Ronaldo Dantas de Lima (Diretor Municipal), Ivan Vanderley Silva e Willian Pereira Bastos (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. REALIZAÇÃO DE RESGATE, RECEPÇÃO, QUARENTENA, MANEJO SANITÁRIO, ALIMENTAR E GERAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E ANIMAIS DE GRANDE PORTE. ATENDIMENTOS MÉDICO VETERINÁRIO, DE RESSOCIALIZAÇÃO, A MAUS TRATOS E DE GUARDA RESPONSÁVEL. FALTA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS UNITÁRIOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO. TERMOS ADITIVOS. INCORREÇÃO NA APURAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE REAJUSTE. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO

DA ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMOS DE RESCISÃO, DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE SERVIÇOS. CONSTATADO O CUMPRIMENTO DO OBJETO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de junho de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Márcio Martins de Camargo, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** a Concorrência, o Contrato e os Termos Aditivos em exame, bem como **ilegais** os atos determinativos das despesas decorrentes, com acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas em face do julgamento desfavorável.

Decide, ainda, pelo **conhecimento** da Execução Contratual e dos Termos de Rescisão, de Recebimento Provisório e Definitivo de serviços.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4MAN-3C4E-72H4-3F0M